



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ERRATA 02

PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2020

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MÃO DE OBRA CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

- a) Reajustes, item 12 do Termo de referência – Desconsiderar no item 12 o que se refere a funcionários da empresa a ser contratada, **somente considerar** o reajuste contratual pelo IGPM após 12 meses de contratação.
- b) Quanto a questão referente a reposição e instalação de equipamento de ar condicionado, **fica suprimido o item 3.7** do termo de referência e o item 7.21 é o disciplina o assunto. **Portanto, sem ônus para a Contratante.**
- c) Quanto item 5.4 do Termo de referência – Prazo para realização dos serviços – quando lê-se salvo anuência por escrito do contratante, **leia-se: desde que justificado prazo diverso ao estipulado no edital, poderá ser alterado com devida anuência da contratante. Portanto, nesses casos não há de se falar em penalidades.**

Rio Grande, 15 de outubro de 2020.

Comissão de Licitação